

Candidatura a Bolsa de Atividades (BA) do IPL

Atividade: Apoio à criação de Bases de Dados para a Unidade de Alojamento dos SASIPL

Preâmbulo

O Programa da Bolsa de Atividades (BA), com Regulamento nº 362/2026, publicado no DR nº 68, de 8 de abril, representa uma medida de apoio aos estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), promovida pelos Serviços de Ação Social do (SASIPL), que **possibilita, através da realização de atividades a tempo parcial em unidades e serviços do IPL, a obtenção de uma bolsa individual**, que visa complementar os apoios diretos e indiretos vigentes.

De acordo com o citado Regulamento dos SASIPL, torna-se público com o presente Edital a candidatura de estudantes a uma Bolsas de Atividades (BA) para o apoio à criação de bases de dados da Unidade Funcional de Alojamento (UFA), para o ano de 2026, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- Colaborar e apoiar nas atividades necessárias à criação e desenvolvimento de uma base de dados essencial para as atividades da UFA - SASIPL: Base de Dados de Cadastro de Mobiliário e Equipamentos das Residência Universitária Maria Beatriz.

2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

- Criação das bases de dados em excel;
- Recolha de informações na Residência Universitária Maria Beatriz dos SASIPL;
- Preenchimento das bases de dados com as informações recolhidas;
- Outras tarefas e atividades afins.

3. Destinatários e Requisitos:

- Estudantes matriculados, no ano letivo de 2025/2026, numa das Escolas do IPL;
- Requisitos Obrigatórios: domínio de ferramentas informáticas na ótica de utilizador (incluindo word e excel);
- Requisito Preferencial: ser estudante residente na Residência Universitária Maria Beatriz.

4. Calendário da atividade:

- Desde **01 de agosto até 06 de setembro de 2026**

5. Modalidade e Locais de desempenho da atividade:

- Modelo do desempenho da atividade: presencial e não-presencial;
- Local: Residência Universitária Maria Beatriz

6. Horários de desempenho da atividade:

- de segunda a sexta feira (presencial) e sábados (não-presencial);
- horário a definir pela Coordenadora da Unidade de Alojamento em harmonia com o horário de outras atividades do(a) estudante selecionado(a), tendo de, em média, atingir a realização de 20 horas por semana ao longo de 5 semanas

7. Valor de cada bolsa:

- 5,37€ / hora
- Valor total da bolsa por estudante: cerca de 537,00 €

8. Responsável pela monitorização da atividade do(a) estudante:

- Carla Marques - Coordenadora da Unidade de Alojamento e/ou Helena Aires – Assistente Técnica da Unidade de Alojamento, em substituição da coordenadora.

9. Critério e seriação de candidatos:

- Nos termos do [artigo 8º do Regulamento do BA](#), os estudantes candidatos serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) situação económica do agregado familiar;
 - b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
 - c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

10. Prazo de candidatura:

- **15 a 24 de julho de 2026**

11. Submissão de candidatura:

- A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário eletrónico disponível no sítio do “Apoio ao Estudantes”, “Apoios Diretos/Bolsas”, “Bolsa de Atividades”, na página eletrónica dos IPL em:**
<https://www.ipl.pt/programa-de-bolsa-de-atividades-ba-para-estudantes-do-ipl?mid=436>

12. Resultados e Reclamações da candidatura:

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica referida no ponto anterior, em lista homologada pelo Administrador dos SASIPL, com comunicação aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPL, pelo email **geral@sas.ipl.pt**, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento do Programa BA** disponível na já referida página eletrónica dos SASIPL.

SASIPL, 10 de julho de 2026

O Administrador dos SASIPL, *João Lobato*